

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A demanda pela contratação de uma roçadeira com cardam, a ser associada a um trator, decorre da necessidade de realizar a roçagem eficiente de áreas extensas sob responsabilidade do órgão. A ausência desse equipamento tem dificultado a manutenção adequada dos espaços, comprometendo a limpeza, a conservação e a segurança das áreas institucionais.

2.2 - A contratação é pertinente às atribuições do órgão, uma vez que a manutenção regular de áreas verdes e extensas é fundamental para o cumprimento das atividades institucionais, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a adequada utilização dos espaços sob sua gestão. O equipamento solicitado permitirá maior eficiência operacional, otimizando recursos humanos e materiais.

2.3 - Com base nas informações fornecidas, a aquisição da roçadeira com cardam visa suprir a necessidade pública de manutenção e conservação de áreas de grande extensão, promovendo ambientes mais seguros, organizados e adequados para o atendimento das finalidades institucionais. A medida contribui para o interesse público ao garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à coletividade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Roçadeira agrícola com cardam e roda de apoio com largura de corte 1300mm	unid.	1

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até 10 dias após a assinatura do contrato..

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando

necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor de Contrato - Nilvan Reis da Silva - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscal de Contrato - Elton Donizete Candido - Portaria 265/2025.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 27/05/2026

Nilvan Reis da Silva

Secretário(a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente